

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMDCA

Dispõe sobre as candidaturas do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 001/2022/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2022/CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, a LISTA DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E PROVA no Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ibicaré(SC) nos termos do item 6.8 e 6.9 do EDITAL CMDCA 001/2022 de 15 de julho de 2022:

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação
001	Adriana Cardoso dos Passos Benincá	Deferido
002	Amauri Crecêncio da Silva	Deferido
004	Cheila dos Santos	Deferido
005	Nilce Aparecida Nikoseit Menin	Deferido
006	Natan Mateus Rozalem	Deferido
007	Elizabeth Krassmann Daros	Deferido

Art. 2º A CAPACITAÇÃO, nos termos do item 6.8 do EDITAL CMDCA 001/2022 ocorrerá no dia 06 de agosto de 2022, no Centro de Múltiplo Uso no horário das 13h30min às 17h.

Art. 3º A PROVA PREAMBULAR de caráter eliminatório, nos termos do item 6.9 do EDITAL CMDCA 001/2022 será realizada no dia 07 de agosto de 2022, das 8h às 11h, no Centro de Múltiplo

Uso, devendo o candidato comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade e caneta azul ou preta.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 03 de agosto de 2022.

Sidonia Zapelini Kazlowski
Presidente Comissão Eleitoral – CEE
CMDCA Ibicaré